

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h2ujihpc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Projeto de lei nº 1969/2024 Protocolo nº 11302/2024 Processo nº 3240/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL
JEQUAM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “Associação Escolinha de Futebol JEQUAM”, inscrito no CNPJ nº 27.544.718/0007-03, com sede no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Escolinha de Futebol JEQUAM, fundada em 2017 na cidade de São José dos Quatro Marcos, MT, tem se destacado como um importante agente no desenvolvimento social e esportivo local. A instituição tem como principal objetivo promover a prática esportiva, com ênfase no futebol, envolvendo adultos, jovens e crianças, e contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Para atingir suas finalidades, a Escolinha JEQUAM desenvolve diversas atividades nas áreas técnica, educacional, cultural, ecológica, fiscal e da qualidade. A associação se dedica a planejar, organizar, controlar, assessorar, fomentar e executar ações que não apenas incentivam a prática esportiva, mas também promovem o desenvolvimento integral dos participantes, com foco na inclusão social e na educação.

A relevância do trabalho desenvolvido pela Associação JEQUAM é amplamente reconhecida na comunidade, tendo já obtido o título de Utilidade Pública Municipal. Diante do impacto positivo gerado, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que visa conferir à associação o título de Utilidade Pública Estadual, a fim de ampliar suas possibilidades de atuação e fortalecer ainda mais suas ações voltadas para o bem-estar e desenvolvimento de crianças, jovens e adultos em nossa região.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por essas razões, requiro o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual